



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA

De acordo com a Portaria n.º061/2019, de 1.º de Julho de 2019, a qual nomeou esta Servidora para desempenhar a Função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei n.º1498 em seu Artigo 1.º, Parágrafo 1.º, Inciso 5.º, bem como Resolução de Plenário n.º679/2022, Artigo 4.º, Inciso V, venho por intermédio deste, dar conhecimento à Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval/RS, que no período de 03-01-2025 a 01-07-2025 foi registrada uma Sugestão, conforme descrito na tabela abaixo:

Tipo de Manifestação	Recebidas	Finalizadas	Andamento/Arquivada
Sugestão	01	01	

Este é o Relatório.

Herval, 01 de julho de 2025.